



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1611/2011

Concede férias coletivas aos servidores comissionados do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

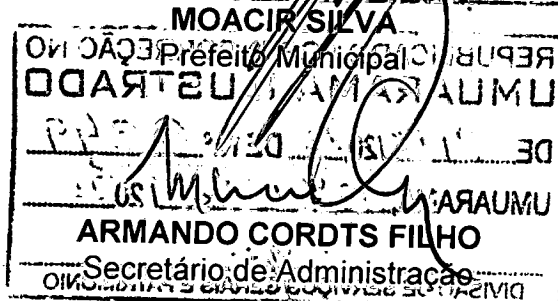
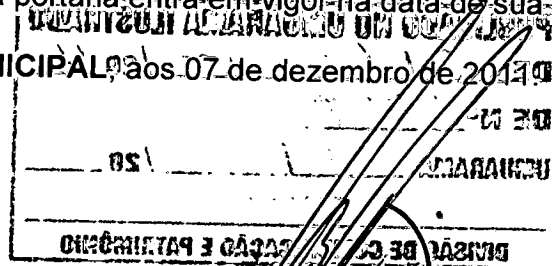
Art. 1º. CONCEDER férias coletivas aos servidores do Município de Umuarama, no período concessivo de 21 a 30 de Dezembro de 2011, considerando o art. 139 §§ 1º, 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 355 de 29 de Novembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	NOME	RG	CARGO
1	HELLEN REGIANE CABROBÓ	3.603.154-10 SSP-SP	ASSESSOR ESPECIAL II
2	LUIZ ALBERTO HAIDUK	4.601.581-9 SSP-PR	DIRETOR
3	TEREZINHA DOS SANTOS	9.571.089-1 SSP-PR	ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2011





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

CONTO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/12/2011 DE N° 9348
UMUARAMA, 08/12/2011
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/12/2011 DE N° 9.349
UMUARAMA, 09/12/2011
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO